

PORTARIA Nº 1.030/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	25/04/2024	31998/2024
BEATRIZ CORTES MIRANDA	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	24/04/2024	31990/2024
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	24/04/2024	31994/2024
DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	23/04/2024	31791/2024
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	24/04/2024	31991/2024
FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	03 DIAS	24/04/2024	31989/2024
JOELMA DE JESUS COLOMBINI	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	22/04/2024	31054/2024
JOSIANE APARECIDA NEVES MUZY	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	23/04/2024	31052/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

